



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO  
CONTRATO Nº 20210044, FIRMADO  
COM A EMPRESA NEW LIFE TELECOM  
EIRELI – EPP.**

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.113.923/0001-15, com sede na RUA 27 DE SETEMBRO Nº 45 - CENTRO, representado por MARIA ERVANIA LACERDA SILVA LIMA, Secretária de Assistência Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NEW LIFE TELECOM EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ 13.064.983/0001-71, com sede na AVENIDA PARAIBA 491, CAM DAS ARVORES, Ulianópolis-PA, CEP 68632-000, representada por PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RESENDE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DAS ALTERAÇÕES E VALOR**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** de fornecimento de acesso à internet através de cabo de fibra óptica e ou radiofrequência sem limite de tráfego e redistribuição através de radiofrequência, para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Ulianópolis, originário do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021-PMU, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ficando sua vigência prorrogada até o dia **03/07/2021**, podendo ocorrer a extinção do ajuste antes do decurso deste prazo, caso a administração efetue contratação resultante de regular procedimento licitatório.

**1.1.1** Na hipótese da extinção do contrato pela conclusão de novo procedimento licitatório, a **CONTRATADA** deverá ser comunicada com prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência da data de cessação do fornecimento dos produtos, por ofício da autoridade competente.

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 109848 | FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA SEMAS<br>Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 200mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.         | MÊS     | 2,00       | 580,000        | 1.160,00    |
| 109849 | FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA BOLSA FAMÍLIA<br>Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%. | MÊS     | 2,00       | 580,000        | 1.160,00    |
| 109850 | FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA CRAS<br>Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.          | MÊS     | 2,00       | 346,000        | 692,00      |
| 109851 | FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA CREAS<br>Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.         | MÊS     | 2,00       | 344,280        | 688,56      |
| 109852 | FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA CARTÓRIO ELEI<br>TORAL<br>Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com                                                                                                                                              | MÊS     | 2,00       | 344,280        | 688,56      |



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|                  |                                                                                                                                                                                                              |      |         |          |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------|
|                  | redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%.                                                        |      |         |          |
| 109853           | FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA CONSELHO TUTÉ MÊS                                                                                                                                                     | 2,00 | 344,280 | 688,56   |
|                  | Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%. |      |         |          |
| 109854           | FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA CASA DO CONSE MÊS                                                                                                                                                     | 2,00 | 344,280 | 688,56   |
|                  | Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%. |      |         |          |
| 109855           | FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA CASA LAR MÊS                                                                                                                                                          | 2,00 | 344,280 | 688,56   |
|                  | Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%. |      |         |          |
| 109856           | FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA SCFV MÊS                                                                                                                                                              | 2,00 | 344,280 | 688,56   |
|                  | Fornecimento de acesso à internet via Fibra Óptica com redistribuição através de radiofrequência com velocidade mínima de 100mbps simétrico em upload e download com IP válido com garantia de banda de 99%. |      |         |          |
| VALOR GLOBAL R\$ |                                                                                                                                                                                                              |      |         | 7.143,36 |

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1.** Tendo em vista a permanência de situação de emergência em face de ainda em tramitação os procedimentos para contratação através de processos licitatórios, a administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do presente contrato por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os produtos fornecidos pelo CONTRATADO, são de qualidade e tem atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, sem contar que os preços serão mantidos durante a prorrogação da vigência.

**2.2.** O presente Termo Aditivo tem fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/1993.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1601.082440137.2.019 Funcionamento das Atividades de Apoio e Coordenação Geral da SEMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20.

**3.2** O valor global da contratação é de R\$ 7.143,36.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo;

**4.2** E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

**5.1** Fica eleito o foro da Comarca de Ulianópolis/PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida sobre o presente Termo.

Ulianópolis/PA, 30 de Abril de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**CNPJ(MF) 18.113.923/0001-15**  
**CONTRATANTE**

**NEW LIFE TELECOM EIRELI - EPP**  
**CNPJ 13.064.983/0001-71**  
**CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_